

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### RETIFICAÇÃO

No Edital nº 203/2012, de 28 de setembro de 2012, publicado no D.O.U. de 11/10/2012, seção 3, página 66 a 69, onde se lê: 3.3 São requisitos para inscrição - item: c) cópia do comprovante de certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral: <http://tse.gov.br>.

Leia-se: 3.3 São requisitos para inscrição - item: c) cópia do comprovante de certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral: <http://tse.gov.br>. A certidão poderá ser substituída pela cópia do comprovante de votação da última eleição, devido a indisponibilidade de obter este documento no site do TSE.

16 de outubro de 2012

Neide Alves

Pró-Reitora de Gestão de Pessoa

**Original publicado no DOU de  
17/10/2012 seção 3, página 53.**